

Quarta Feira • 24 de setembro de 2025 • Edição Nº 0037

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Conde



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO Nº 008 / 2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 13.254.131/0001-47

DECRETO Nº 008 / 2025

Suspende a sessão da Câmara Municipal de Conde, a realizar no dia 24 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Conde- BA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Do Município e o Regimento Interno da Câmara, considerando a necessidade de suspender a sessão ordinária prevista para o dia 24 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a sessão ordinária da Câmara Municipal de Conde, marcada para o dia 24 de setembro de 2025.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2025.

CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 13.254.131/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATO Nº 33/2025. Contratante: Câmara Municipal de Conde – BA. Contratado: JOAO PEDRO CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica na área do Direito Público Municipal, para o desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, voltado para a recuperação de recursos e incremento de receitas do Legislativo Municipal, com consequente ajuste das dotações orçamentárias, referentes à não utilização da dedução mensal realizada pelo município para a formação e custeio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) na base de cálculos para composição do repasse do Duodécimo. Valor Global: R\$ 125.106,36. Assinatura: 16/09/2025. Cristiano Cruz Santos. Presidente